



DECRETO 3.677/2016

**"NOMEIA CONSELHEIROS TUTELARES QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que as eleições para escolha dos suplentes ao Conselho Tutelar, realizada no dia 04 de outubro de 2015;

Considerando o conteúdo da Ata n.º 231/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deu posse aos Conselheiros Tutelares,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como CONSELHEIROS TUTELARES os cidadãos mundo-novenses abaixo designados, na ordem de classificação:

I – Erica Roberta Sobral Amaducci;

II – Vilma Antunes de Almeida Oliveira;

III – Cleonice Aparecida da Silva;

IV – Edson Pereira

V – André Pereira da Silva

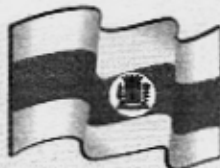
Art. 2º Fica nomeada como SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR, a cidadã mundo-novense abaixo designada, na ordem de classificação:

I – Rosilene Nascimento de Lima Pessoa – Primeira suplente;

Art. 3º O mandato dos CONSELHEIROS TUTELARES E SUPLENTES acima designados iniciar-se-á em 10 de janeiro de 2.016 e findar-se-á em 09 de janeiro de 2.020.

Art. 4º Os candidatos eleitos como suplentes serão convocados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para assumir no caso

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 1393
15 DE JANEIRO DE 2016



de férias e vacância, licenças para tratamento de saúde, maternidade ou paternidade, nos termos do art. 53 da Lei Complementar Municipal n.º 109/2.015.

Art. 5º Os conselheiros tutelares suplentes serão remunerados proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1393

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 15 de janeiro de 2016

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
DPP:06308429000127
DN: c=BR, ou=CP, ou=Brasil, ou=MM, ou=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=Sistema e-CNPJ AS, ou=Assinador por Cartão de Certificação Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
DPP:06308429000127
(Arquivo: 2016.01.15 17:19:48 -03:00)

DECRETO

DECRETO 3.677/2016

"NOMEIA CONSELHEIROS TUTELARES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que as eleições para escolha dos suplentes ao Conselho Tutelar, realizada no dia 04 de outubro de 2015;

Considerando o conteúdo da Ata n.º 231/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deu posse aos Conselheiros Tutelares,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como CONSELHEIROS TUTELARES os cidadãos mundo-novenses abaixo designados, na ordem de classificação:

I – Erica Roberta Sobral Amaducci;

II – Vilma Antunes de Almeida Oliveira;

III – Cleonice Aparecida da Silva;

IV – Edson Pereira;

V – André Pereira da Silva.

Art. 2º Fica nomeada como SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR, a cidadã mundo-novense abaixo designada, na ordem de classificação:

I – Rosilene Nasomerto de Lima Pessoa – Primeira suplente;

Art. 3º O mandato dos CONSELHEIROS TUTELARES E SUPLENTEs acima designados iniciará-se em 10 de janeiro de 2016 e findar-se-á em 09 de janeiro de 2020.

Art. 4º Os candidatos eleitos como suplentes serão convocados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para assumir no caso

de férias e vacância, licença para tratamento de saúde, maternidade ou paternidade, nos termos do art. 53 da Lei Complementar Municipal n.º 109/2015.

Art. 5º Os conselheiros tutelares suplentes serão remunerados proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI
Prefeito Municipal

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa DEPÓSITO RIO BRANCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, conforme parecer emitido no Processo Administrativo nº 023/2016. Dispensa nº 018/2016.

Mundo Novo - MS, 15 de janeiro de 2016.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº AUT. 002/2016

Processo nº 023/2016

DISPENSA Nº 018/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa DEPÓSITO RIO BRANCO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção que será utilizado para Readequação da Cozinha da Escola Carlos Chapas.

Dotação Orçamentária: 1 - 06.06.01-12.361.0010-2.065-3.30.30.00-00.01.0001

Valor: R\$ 2.878,00 (dois mil e oitocentos e setenta e oito reais)

Vigência: 15/01/2016 à 15/02/2016

Data da Assinatura: 15/01/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI, pela contratante e MARCIA SANTANA NEVES, pela contratada

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 3.509 de 08 de junho de 2015, torna público aos interessados, que dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2016 realizará Processo Licitatório TIPO PREGÃO PRESENCIAL Horário: 10h00min (horário Local/MS).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada a Rua Campo Grande, 200, Bernack, Mundo Novo - MS.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Mundo Novo, de acordo com as ROTAS (itinerários) constantes do Anexo I, e demais características do PROJETO BÁSICO constante no Anexo II deste Edital.

Sergio Luiz Salvadori

Pregoeiro Oficial do Município de Mundo Novo - MS.

MN 13/01/2016

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br